



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL COMPLEMENTAR E RE-RATIFICAÇÃO Nº 019/2011
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

JOSE HAIDAR FARRET, Prefeito Municipal de Santa Maria/RS, em exercício, através da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar que tendo em vista a conclusão das alterações referentes às adequações da legislação municipal, aprovadas conforme Lei Municipal nº 5.460, de 09 de junho de 2011, fica alterado o Edital de Concurso nº 002/2011, no que segue:

1 – DA TABELA DE CARGOS:

Cargos	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal – 40 horas		Valor de inscrição R\$
			Vencimento básico 30 horas	Suplementação de trabalho 10 horas	
Arquiteto	01	Curso Superior de Arquitetura; habilitação legal para o exercício da profissão.	1.203,34 ⁽¹⁾	401,11	60,00
Biólogo	01	Curso Superior de Biologia.	1.203,34	401,11	60,00
Engenheiro Agrônomo	01	Curso superior de Engenharia Agrônômica; habilitação legal para o exercício a profissão.	1.203,34 ⁽¹⁾	401,11	60,00
Engenheiro de Segurança	01	Curso Superior em Engenharia; Especialização em Segurança do Trabalho; habilitação legal para o exercício da profissão.	1.203,34	401,11	60,00
Engenheiro Florestal	01	Curso Superior em Engenharia Florestal; habilitação legal para o exercício da profissão.	1.203,34 ⁽¹⁾	401,11	60,00
Geógrafo	01	Curso Superior de Geógrafo; habilitação legal para o exercício da profissão.	1.203,34	401,11	60,00
Geólogo	01	Curso Superior de Geologia; registro no Conselho competente.	1.203,34	401,11	60,00
Químico Industrial	01	Curso Superior de Química-Industrial; habilitação legal para o exercício da profissão.	1.203,34	401,11	60,00

Conforme Lei Municipal nº 4745/2004:

⁽¹⁾Art. 46 – Ao servidor municipal, estatutário, celetista ou contratado emergencialmente, no exercício dos cargos de Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Analista de Sistemas, Auditor Fiscal Municipal, Procurador Jurídico e Contador, no município de Santa Maria, será paga uma gratificação funcional mensal, pelo exercício de responsabilidade técnica, correspondente a 100% (cem por cento) do valor básico da classe em que se encontra o servidor, em sua categoria correspondente.

2. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Fica reaberto novo período de inscrições no Concurso Público para todos os cargos, de **14/06/2011** a **30/06/2011**;

2.2. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h** do dia **14 de junho de 2011** até as **24h** do dia **30 de junho de 2011**, pelo site www.objetivas.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

2.3. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até o dia **01 de julho de 2011**, com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, depósito ou transferência entre contas**).

2.4. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **01 de julho de 2011**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

2.5. Caso o Candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para acesso, no horário das 9h às 13h e das 14h às 18h, no período de 14/06/2011 a 30/06/2011, nos dias úteis, inclusive dia 18/06/2011, Sábado, sito na Rua Venâncio Aires, nº 2.189, Centro - Santa Maria/RS.

2.6. Os candidatos poderão inscrever-se em mais de um cargo, inclusive dos Editais de Concurso nº 018/2011, 020/2011 e 021/2011, com as devidas alterações, desde que observados os turnos de aplicação da prova escrita, conforme segue:

- **TARDE:** Arquiteto, Biólogo, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro de Segurança, Engenheiro Florestal, Geógrafo, Geólogo e Químico Industrial.

2.6.1. Todas as informações podem ser obtidas junto ao Posto de Atendimento na Rua Venâncio Aires, nº 2189, Centro – Santa Maria/RS, ou pelo fone 55-3921-7079, ou com a Objetiva Concursos Ltda., pelo Tel. 51-3335-3370, em caráter meramente informativo, pela internet, site www.objetivas.com.br e www.santamaria.rs.gov.br, a partir da data de reabertura das inscrições.

2.7. Os candidatos já inscritos e com o boleto quitado, no Concurso Público instituído pelo Edital 002/2011 e suspenso através do Edital de 012/2011, poderão:

2.8. Permanecer inscritos nos cargos coincidentes, em conformidade com as alterações, de acordo com a Tabela de Cargos, item 1 deste Edital.

2.8.1. A falta de manifestação formal do candidato, no período referido no item 2.1, será considerada como opção **de confirmação da inscrição** no cargo de inscrição original, com os devidos requisitos pelo candidato.

ou

2.9. **Solicitar o cancelamento** da inscrição com a respectiva devolução do valor pago. Neste caso, para recebimento da devolução do valor da taxa, por desistência do concurso, o candidato deverá acessar o site www.objetivas.com.br, no período de **14 a 30 de junho de 2011**, preencher requerimento próprio, informando o **Banco, Agência, Conta Corrente**, bem como o nome do correntista, e enviar através do mesmo site.

2.9.1. O depósito referido no item 2.9, em conta bancária, será efetuado em data a ser informada oportunamente, no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS.

3. DO PEDIDO DE ISENÇÃO PARA NOVAS INSCRIÇÕES:

3.1. Os candidatos interessados e que atenderem as condições estabelecidas na **Lei nº 4.463/01**, de 19 de outubro de 2001 – **Doadores Voluntários de Sangue e/ou Órgão** e/ou **Lei nº 4.486/01**, de 07 de dezembro de 2001 – **pessoas que estejam desempregadas ou recebam até 02 (dois) salários mínimos e que comprovem residir no município**, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição à OBJETIVA Concursos Ltda., através do preenchimento da Ficha de Solicitação de Isenção anexa a este Edital e que será disponibilizada no site www.objetivas.com.br.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

3.2. Da Lei nº 4.463/01: o pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo:

- I – comprovação de doação de sangue, durante o período de cinco meses, contado retroativamente da data da inscrição, através de **Atestado Oficial**, fornecido pelo Banco de Sangue respectivo e Hospital, mantidos por ente estatal ou autárquico;
- II - cópia da própria **Carteira de Doador**.

3.3. Da Lei nº 4.486/01: o pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, contendo:

- I – **Comprovante de renda** do candidato que receba até 02 (dois) salários mínimos;
- II – **Carteira de Trabalho e Declaração** por escrito atestando que o candidato está desempregado, quando for o caso;
- III – **Comprovante de residência**.

3.4. Solicitação de Isenção no valor da inscrição:

3.4.1. Nos dias **15, 16 e 17 de junho de 2011, impreterivelmente**, os candidatos interessados em obter **isenção** do valor da inscrição deverão efetuar a inscrição pela Internet, preenchendo o campo destinado à isenção, imprimindo o boleto bancário com o valor total da inscrição, guardando o mesmo para o caso de ter seu pedido indeferido.

3.4.2. A ficha de solicitação, preenchida e impressa, acompanhada dos comprovantes referidos nos itens **3.2** e **3.3** deste Edital, deverá ser entregue no Posto de Atendimento, sito na Rua Venâncio Aires, nº 2.189, Centro - Santa Maria/RS, até o dia **20/06/2011**, no horário **das 9h às 13h e das 14h às 18h**.

3.4.3. A não apresentação de qualquer documento para comprovar a condição de que tratam os subitens **3.2** ou **3.3**, ou a apresentação dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção.

3.4.4. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir do dia **27 de junho de 2011** pelo site **www.objetivas.com.br**.

3.4.5. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar o pagamento do boleto impresso no momento da inscrição ou providenciar no site **www.objetivas.com.br** a impressão de 2ª via do boleto de pagamento e pagarem dentro do prazo estipulado, para permanecerem participando do certame.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Em **22/07/2011** será divulgado edital de homologação das inscrições.

5. DA PROVA ESCRITA

5.1. A Prova Escrita, para todos os cargos será aplicada em **21/08/2011**, no Município de Santa Maria/RS, em local e horário a serem divulgados quando da homologação das inscrições em **22/07/2011**.

5.2. Fica excluído o item 5.16 do Edital de Concurso nº 002/2011.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

5.3. Fica alterada a redação do item 5.17 do Edital de Concurso nº 002/2011, que passa a ser a seguinte:

5.17. O inteiro teor das provas será divulgado na internet pelo site www.santamaria.rs.gov.br a partir **das 9h do dia 23 de agosto de 2011.**

6. Faz parte do presente Edital:

Anexo I - Solicitação de Isenção de Pagamento de Taxa de Concurso Público;

Anexo II – Declaração/Requerimento.

As demais disposições do Edital de Concurso nº 002/2011 permanecem sem alterações.

Município de Santa Maria, 13 de junho de 2011.

JOSÉ HAIDAR FARRET
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Secretário de Município de Gestão e Modernização Administrativa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE CONCURSO PÚBLICO

À
Objetiva Concursos Ltda.

Concurso Público: Edital nº: _____

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

() Vem requerer isenção de pagamento de taxa de inscrição do concurso público, prevista na **Lei nº 4.463/01, de 19 de outubro de 2001 – Doadores Voluntários de Sangue e/ou Órgão**, conforme documentos em anexo.

() Vem requerer isenção de pagamento de taxa de inscrição do concurso público, prevista na **Lei nº 4.486/01, de 07 de dezembro de 2001 – pessoas que estejam desempregadas ou recebam até 02 (dois) salários mínimos e que comprovem residir no município**, conforme documentos em anexo.

Nestes Termos

Espera Deferimento

Porto Alegre/RS, em de de 2011.

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ANEXO II – DECLARAÇÃO/REQUERIMENTO

Nome _____

portador da RG nº _____, CPF _____,

inscrito no Concurso Público da Prefeitura Municipal de SANTA MARIA sob nº _____

para o cargo de _____, vem **DECLARAR** o que segue:

I - () que concorda com as alterações contidas no Edital de Retificação nº ____/2011 e deseja permanecer inscrito (a) no Concurso Público.

II - () que não deseja permanecer inscrito e solicita a anulação da sua inscrição do Concurso Público, solicitando a devolução da taxa de inscrição no valor de R\$ _____.

Para tanto informo o que segue:

Possuo conta bancária para depósito:

() Sim - Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____

() Não possuo conta bancária, autorizo depósito do ressarcimento da inscrição na conta informada abaixo:

Nome do correntista: _____

Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____

Sr. Candidato:

Apresentar comprovante de inscrição, em caso de extravio assinalar campo 2 e preencher a declaração (2.1)

1. () APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

2. () NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

2.1. Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, ter realizado a inscrição no Concurso Público instituído pelo Edital 002/2011, na Prefeitura de SANTA MARIA/RS, para o cargo de _____, bem como ter extraviado o comprovante de inscrição, pelo qual assumo a total responsabilidade.

SANTA MARIA/RS, _____ de _____ de 2011.

Assinatura do candidato